

Juro tabelado só dá lucro aos bancos se inflação for elevada

Joyce Jane

Se o tabelamento de juros entrasse hoje em vigor, praticamente nenhum banco comercial teria condições de colocá-lo em prática sem ter prejuízos. A situação só não chegaria a esse ponto se a inflação continuasse elevada, permitindo que os bancos tivessem ganhos inflacionários na aplicação do *floating* (aplicações de recursos não remunerados). De acordo com análise dos balanços bancários, referentes ao primeiro semestre deste ano, se a inflação acabasse, as instituições financeiras teriam condições de operar sem alterar sua forma de atuação apenas se a Receita Federal acabasse com o imposto de renda sobre os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

De acordo com os balanços analisados (ver tabela ao lado), o Bradesco e o Itaú são os que gastam mais para funcionar, tendo, portanto, as maiores despesas administrativas. Se o Itaú apenas captasse recursos e fizesse empréstimos, para não ter prejuízos precisaria de um *spread* (taxa de intermediação) de 41,92% ao ano, enquanto a Constituição limitou os juros de empréstimos em 12% ao ano. No caso do Bradesco, esse custo está em 31,75%.

Se esse leque for estendido para todas as aplicações bancárias (incluindo mercado aberto, câmbio e contas remuneradas), o custo dos conglomerados continua elevado, mas vem melhorando. O Banco do Brasil ganha dos demais conglomerados, com um custo anual de 7,98%. Isso significa que a taxa de empréstimo teria que cobrir esse *spread* e pagar ao investidor e os impostos. Seria impossível. O que salva são os ganhos com a inflação.

"Todos os bancos vão ficar torcendo para que a inflação não caia e isso é uma perda para o país", lamentou o diretor da Dívida Pública do Banco Central, Juarez Soares. Ele disse que uma das soluções que os bancos poderão adotar para aumentar seus ganhos com *floating* será acabar com as contas remuneradas, o que em última instância acaba afetando a

Despesas administrativas e operações de crédito (considerando as operações de empréstimos)

Bancos	Taxa necessária para cobrir custos
BCN	11,5%
BMC	3,8%
Sumitomo	0,5%
Lloyds	2,7%
Safra	3,3%
Multiplic	3,6%
Bamerindus	27,2%
Econômico	12,34%
Unibanco	8,40%
Bradesco	31,80%
Itaú	41,90%
Nacional	19,75%
Real	15,30%
Meridional	20,80%
Banespa	6,45%
Brasil	12,50%

rentabilidade das pessoas que conseguem ter alguma poupança.

Pela análise dos balanços, pegando-se como exemplo o Lloyds - que é um dos bancos com o menor custo administrativo - conclui-se que os investidores poderão sair prejudicados com o tabelamento. O Lloyds precisa de um *spread* de 1,68% ao ano para cobrir seus custos administrativos. Então, com os 12% permitidos pela lei, o banco teria que cobrir os 1,68% necessários para que o banco não perca os 3% de Finsocial e PIS. Sobram 7,30% para o investidor, dos quais ele ainda precisa recolher 35% de imposto de ren-

Despesas administrativas e Total de aplicações (considerando todas as aplicações financeiras)

Bancos	Taxa necessária para cobrir os custos
BCN	2,70%
BMC	2,0%
Sumitomo	0,4%
Lloyds	1,70%
Safra	1,60%
Multiplic	0,70%
Bamerindus	2,90%
Econômico	4,80%
Unibanco	7,0%
Bradesco	5,5%
Itaú	7,7%
Nacional	6,5%
Real	4,7%
Banespa	5,7%
Brasil	8,0%

da na fonte. No final das contas, o investidor não conseguiria nada além de 4,75% ao ano, taxa inferior aos mínimos dos 6% garantidos pela poupança.

Mas, tudo isso decorre da análise da forma de operação apenas dos bancos comerciais. Como os conglomerados são compostos de várias empresas, há quem garanta que os que têm Sociedades de Créditos Imobiliários (SCIs) não sofreriam esse problema porque têm captação garantida a 6% ao ano e não recolhem imposto. Há ainda quem afirme que os balanços bancários não são assim tão confiáveis.